



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 797/2024/DANIEL DAVID/GV

Votuporanga, 14 de maio de 2024.

Assunto: *Solicita a criação do 2º Tabelionato de Registro de Imóveis da Comarca de Votuporanga – SP.*

Senhor Presidente,

Considerando que nossa comarca conta com mais de 120 mil habitantes, e atualmente recebemos em nosso gabinete munícipes questionando, bem como reclamando os atuais serviços do registro de imóveis, o qual já não consegue suprir a demanda, o que vem causando demora no atendimento.

Considerando que o dinamismo atual, não podemos ficar esperando praticamente cerca de duas semanas, por um serviço, o qual deveria ser realizado no mesmo dia, ou no máximo com algumas horas.

Considerando que o serviço de registro de imóveis é exercido em caráter privado, por delegação do Poder Público, após aprovação em concurso público de provas e títulos (Constituição Federal, artigo 236 e § 3º).

Considerando que para a instalação é necessária a aprovação de projeto de lei, pela ALESP, criando o 2º Cartório de Registro de Imóveis, bem como a abertura de concurso público para titular de cartório, o qual é promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Neste sentido, solicitamos a Vossa Excelência, que envie projeto de lei à ALESP, visando a criação do 2º tabelionato de Registro de Imóveis e Anexos na Comarca de Votuporanga, bem como faça a abertura de concurso público para titular de cartório, o qual é promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
DESEMBARGADOR FERNANDO ANTÔNIO TORRES GARCIA
Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo - SP
São Paulo – SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

